

## **COMUNICADO – Matrículas 2019.1**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições constantes dos artigos 34 e 40 do Estatuto, informam que a matrícula dos acadêmicos veteranos dos cursos de graduação para o 1º Semestre Letivo de 2019 será efetuada pela INTERNET, conforme procedimentos a seguir especificados:

### **1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA ON-LINE:** de 10 a 16 de janeiro de 2019.

Para efetuá-la o acadêmico necessitará do código e senha de acesso, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Biblioteca *on-line*. O acadêmico deverá acessar o site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), localizar a “Central do Acadêmico”, buscar a opção “Matrícula Prévia Obrigatória” e efetuar os seguintes procedimentos: **a) imprimir, assinar e entregar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação no Setor Financeiro; b) atualizar o seu cadastro (endereço completo e contatos); c) selecionar as disciplinas desejadas; d) confirmar a seleção das disciplinas; e) imprimir o comprovante de matrícula prévia obrigatória.**

Caso o acadêmico não tenha condições de imprimir os boletos e o Contrato de Prestação de Serviços de Educação, a UNIFEBE disponibilizará uma impressora no Laboratório de Informática.

Se for menor de 18 (dezoito) anos, o contrato de prestação de serviços de educação, deverá ser assinado Responsável Legal.

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:** A confirmação da matrícula prévia obrigatória ficará condicionada a não existência de débitos referentes a semestres anteriores, ao pagamento da mensalidade do mês de janeiro de 2019 e a entrega do contrato de prestação de serviços de educação.

No período de 17 a 21 de janeiro de 2019, os alunos poderão alterar a matrícula na Central do Aluno

**3. DAS MATRÍCULAS A SEREM REALIZADAS NA SECRETARIA ACADÊMICA:** Os acadêmicos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória pela INTERNET deverão comparecer na Secretaria Acadêmica nos dias 22 ou 23 de janeiro de 2019, das 10h às 21h, para efetuar a matrícula.

**4. DAS MATRÍCULAS FORA DO PRAZO:** Os acadêmicos que não efetuarem a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet no prazo convencionado deverão requerer a matrícula fora do prazo na Secretaria Acadêmica, a partir do dia 24 de janeiro de 2019, mediante o pagamento do encargo de expediente correspondente.

**5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:** Os boletos, inclusive o do mês de janeiro de 2019, estarão disponíveis apenas na central do acadêmico. A impressão dos boletos bancários para pagamento das mensalidades é de inteira e exclusiva responsabilidade do acadêmico.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do Edital de Matrícula que estará disponível no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213 ou no Setor Financeiro, por meio do telefone (47) 3211-7211.

**OBSERVAÇÃO:** o acadêmico terá acesso ao seu boletim de notas somente na “Central do Acadêmico” no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), **no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas.**

**O início das aulas para os veteranos será no dia 13 de fevereiro de 2019.**

Brusque, 20 de novembro de 2018.